

EDITAL Nº 002/2026/ADM-AFYA

**OFERTA DE ASSENTOS EM ÔNIBUS
REALIZANDO TRANSLADO ONEROSO
DURANTE O SEMESTRE DE 2026.2.**

A Diretora Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Manacapuru situada Estrada do Sesc, s/nº, CEP: 69.400-970. Perímetro Urbano, Manacapuru-AM torna público o Edital de Chamamento 02/2026/ADM-AFYA para inscrições visando a oferta onerosa de assentos em ônibus fretado oriundo de Manaus para Manacapuru e vice-versa durante o período letivo de 2026.2, distribuídos entre discentes e docentes, nos termos seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa o preenchimento das 32 (trinta e duas) vagas totais, sendo:

1.1 15 (quinze) vagas para discentes, exclusivamente do curso de Medicina;

1.2 17 (dezessete) vagas para docentes;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher e protocolar o modelo ANEXO I e encaminhar à Secretaria da Afya Manacapuru, por meio do e-mail: secretaria.fcmmanacapuru@afya.com.br, com o assunto: EDITAL Nº 002/2026/ADM-AFYA atendendo:

- a) Período de inscrições: de 14/07/2026 a 22/07/2026 às 14h00.
- b) Ao encaminhar a ficha de inscrição e termo de compromisso já preenchidos, o candidato assume conhecer e estar de acordo com todas as exigências contidas no presente Edital, bem como o regulamento do uso de transporte.



c) O candidato interessado deverá encaminhar todos os documentos exigidos neste edital, no ato da inscrição, diretamente à secretaria da Afya Manacapuru, até o dia 22/07/2026, às 14h00.

2.2 A ficha de inscrição (anexo II) e compromisso (anexo III) devem ser assinadas pelo candidato e implicará na satisfação das exigências relacionadas neste edital.

2.4 Cabe à Secretaria a validação dos dados preenchidos com o direito de excluir aquele que preenchê-la com dados rasurados.

2.5 Havendo mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato será considerada e, eventualmente deferida, apenas a última que tiver sido efetuada/encaminhada ao posto de inscrições.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Somente serão analisadas para deferimento as inscrições que apresentarem a ficha de inscrição e compromisso devidamente preenchida e assinada.

3.2 A seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria da Afya Manacapuru e terá por base a verificação da regularidade da documentação apresentada pelo candidato por ocasião das inscrições.

3.3 Alunos não regularmente matriculados ou inadimplentes são inelegíveis a participar deste edital.

3.4 Serão considerados elegíveis os alunos regularmente matriculados entre o 1º e o 8º período do curso de Medicina, desde que atendidos os demais critérios previstos neste Edital.



4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE

4.1 A seleção das vagas destinadas a docentes será levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Preceptores possuem assento reservado, não sendo necessária sua inscrição neste Edital.
- b) Os docentes serão classificados em ordem decrescente de dias na faculdade.

4.2 A seleção das vagas destinadas a discentes será levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) O aluno deverá estar adimplente com suas mensalidades, através de consulta comprovada pela Secretaria da faculdade, a qualquer tempo. No caso de aluno participante do Fies ou Prouni, sua coparticipação também deve estar em dia.
- b) O aluno deverá comprovar que não possui pendências de entrega de documentos acadêmicos.
- c) O aluno não deve possuir débitos relacionados ao uso de armários ou débito de livros.
- d) Comprovante de residência em Manaus ou declaração de casa cedente em Manaus, ou documento equivalente.
- e) O aluno que utilizou o serviço de transporte no semestre anterior e não cumpriu com o prazo de pagamento da taxa de manutenção, só terá seu benefício renovado se houverem vagas disponíveis.
- f) O aluno não poderá possuir mais de 3 (três) ocorrências comportamentais registradas junto ao NED.

4.3 Após atendimento de todos os critérios acima de forma satisfatória, será composta uma lista ordenada da data de inscrição mais antiga para a mais atual, compondo a lista de aprovados, até a 15ª posição.

4.4 Após preenchimento das vagas, a lista de espera estará disponível caso haja desistência de candidatos.



5. DO PAGAMENTO MENSAL

5.1 Uma vez aprovado, o usuário deve realizar o pagamento mensal da taxa de manutenção de forma antecipada, ou seja, antes do uso e mantê-lo em dia, conforme termos do Regulamento de Uso de Transporte Universitário.

5.2 Em caso de aluno, além do pagamento mensal obrigatório de R\$ 100,00 (cem reais) para taxa, no ato da geração do boleto na secretaria acadêmica, ele deverá estar com suas mensalidades em dia com a faculdade. Em caso de aluno Fies ou Prouni, sua coparticipação deve estar também em dia.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados de acordo com este edital.

5.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no ato da inscrição, valendo para esse fim, a classificação publicada no site institucional.

5.3 O estudante que desistir ou trancar o curso, terá sua vaga imediatamente cancelada pela Secretaria.

5.4 Para cada entrada nos ônibus, os beneficiários deverão apresentar o RG ao motorista para que permita ao mesmo a conferência na lista de presença.

5.5 Os beneficiários do transporte universitário deverão respeitar todas as normas, recomendações e exigências dispostas no regulamento interno.

5.6 Cada beneficiário terá direito à utilização de apenas 1 (um) assento no veículo, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda e acomodação de seus pertences pessoais, bolsas e bagagens, não sendo permitido o uso de assento adicional para essa finalidade, tampouco a utilização de bagageiro para transporte de malas.

5.7 A Afya Faculdade de Ciências Médicas de Manacapuru possui autonomia para realizar alterações nos horários, rotas ou demais condições

operacionais do transporte, conforme necessidade institucional, demanda de usuários, calendário acadêmico ou ajustes logísticos, mediante comunicação aos beneficiários.

5.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Todas as alterações serão publicadas no site institucional.

5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Manacapuru.

5.10 São partes integrantes deste Edital a Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso.

Manacapuru, 14 de julho de 2026.



Karen Michella das Chagas Ribeiro
Diretora Geral
Matrícula: 028000049
AFYA MANACAPURU

Karen Michella das Chagas Ribeiro
Diretora Geral | Afya Manacapuru

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		
DOCENTE OU ALUNO:		
NOME DO CANDIDATO:		
CPF:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:
PERÍODO/ SEMESTRE:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
EMAIL:		
TELEFONE:		
Cidade		
Curso		

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DA UNIDADE:
SE DISCENTE:
1. O aluno se encontra adimplente com suas mensalidades?
2. Aluno regularmente matriculado?
3. Aluno Bolsa Mais Médicos?
4. Aluno possui pendências de entrega de documentos acadêmicos?
5. O aluno possui algum outro débito com a faculdade (ex: débitos de uso de armários ou livros)?
6. Aluno comprovou residência em Manaus, declaração de casa cedente em Manaus, ou documento equivalente?

SE DOCENTE:

1. Quantos dias comparece presencialmente à Afya Manacapuru?

Declaro para os devidos fins, que estou ciente de todas as exigências estabelecidas no edital e no regulamento referente ao uso de transporte universitário.

Data de Inscrição: ____/____/____

Hora da Inscrição: ____:____hs

Assinatura



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Firmo o presente Termo de Compromisso para participar do Processo Seletivo de Transporte Universitário e Técnico, ciente de minhas obrigações:

1.1. O transporte universitário/técnico tem por objetivo a locomoção diária dos discentes que o utilizam durante o trajeto do município à Instituição de Ensino, durante os dias úteis letivos;

1.2. O benefício do transporte universitário poderá ser SUSPENSO nas seguintes hipóteses:

1.2.1 Trancamento de matrícula ou desistência/abandono do curso;

1.2.2 Comportamento inadequado, incluindo-se nesses casos:

1.2.2.1 Ausência de ética, falta de respeito aos demais usuários e motorista;

1.2.2.2 Agressividade em relação aos demais usuários e motorista;

1.2.2.3 Danos ao veículo;

1.2.2.4 Beber no trajeto ou utilizar o veículo em estado de embriaguez;

1.2.2.5. Praticar jogos no veículo ou outras práticas que possam distrair o motorista ou perturbar a ordem;

1.2.2.6. Causar perturbação ou incômodo durante o trajeto aos demais usuários ou motorista;

1.3 Comparecerei à Secretaria Municipal de Educação sempre que convocado.

1.4 Declaro que o não cumprimento de minha parte das condições e exigências estabelecidas neste Termo de Compromisso implicará na minha desvinculação ao benefício do transporte universitário/técnico.

1.5 Declaro estar ciente de que terei direito à utilização de apenas 1 (um) assento no veículo, sendo de minha responsabilidade a guarda e acomodação de bolsas, malas e demais pertences pessoais, sem utilização de assento adicional ou bagageiro para essa finalidade.

1.6 Declaro estar ciente de que a Instituição poderá realizar alterações de horários, rotas ou demais condições operacionais do transporte, conforme demanda, necessidade institucional, calendário acadêmico ou ajustes logísticos.

Manacapuru, ____/____/____

Assinatura do Aluno



